CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 506 / 2025

Considerando que o ponto de ônibus é um dos principais espaços de espera e circulação da população, especialmente em horários de pico e em regiões periféricas, sendo também um local vulnerável a ocorrências de violência, furtos e assédio;

Considerando que a sensação de insegurança nos pontos de ônibus afeta diretamente o uso do transporte público, especialmente entre mulheres, idosos e estudantes;

Considerando que Salvador possui uma malha urbana extensa e complexa, onde a integração entre mobilidade e segurança pública é essencial para garantir o direito de ir e vir com dignidade;

Considerando que "Ponto Amigo" pode ser equipado com botão de emergência, câmeras de monitoramento, iluminação inteligente e sistema de comunicação direta com as centrais das secretarias envolvidas, permitindo resposta rápida em situações de risco ou necessidade de apoio;

Considerando que o projeto pode incluir painéis informativos com horários de ônibus em tempo real, alertas de trânsito, orientações de segurança e canais de denúncia;

Considerando que a iniciativa pode ser implantada inicialmente em pontos estratégicos, como vias expressas, terminais integrados, áreas escolares e regiões com alto fluxo de passageiros;

Considerando que o "Ponto Amigo" pode ser um espaço de acolhimento e orientação, com identidade visual acessível e linguagem inclusiva, promovendo cidadania e respeito;

Considerando que a proposta está alinhada com os princípios de cidade inteligente, uso de tecnologia para o bem-estar social e fortalecimento da rede de proteção urbana;

Considerando que a medida contribui para a redução de ocorrências policiais, melhora da percepção de segurança e incentivo ao uso do transporte coletivo como alternativa sustentável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, que, por meio desta indicação, estude e viabilize a implantação do projeto “Ponto Amigo”, uma nova estrutura de ponto de ônibus equipada com tecnologia de comunicação direta com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria de Mobilidade Urbana, com o objetivo de oferecer mais segurança, agilidade e suporte aos usuários do transporte coletivo.

Salvador, 14 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR